



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 04.765.359/0001-00

ILMO. SR(A) PREGOEIRO(A) DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 - DETRAN/GO

PROCESSO N.º 202300025050256

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades do Detran/GO - Sede, Ciretrans e Postos de Atendimento do Detran/GO instalados nos Vapt-Vupt's da Capital e Interior.

CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.765.359/0001-00, com endereço na Rua Andiroba, n.º 64 - Qd. 04 Lt. 19 - Setor Santa Genoveva - CEP 74.672-180, Setor Santa Genoveva, Goiânia/Goiás vem respeitosamente por meio de sua representante legal, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que declarou vencedora do certame para o **LOTE 1** a empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 03.818.333/0001-10).

A interposição do presente Recurso Administrativo encontra lastro no subitem 10.3 e seguintes do Edital c/c Artigo 45 do Decreto Estadual nº 9.666, de 20/05/2020.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 - SSP/MG

CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora



INDICE

1. DA TEMPESTIVIDADE.....	03
2. DAS RAZÕES DE RECURSO.....	03
2.1 DA INADEQUAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO OFERTADO	03
3. DA DOUTRINA, DO EDITAL E DA LEI.....	06
3.1 DA DOUTRINA	06
3.2 DO EDITAL	07
3.3 DA LEI	08
4. DOS PEDIDOS.....	08
ANEXO I - RÓTULO ITEM 4 (LOTE 1).....	10
ANEXO II - FICHA TÉCNICA ITEM 4 (LOTE 1).....	12



1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente RECURSO deve ser recebido e conhecido, vez que observados os requisitos de admissibilidade e tempestividade previstos no Instrumento Convocatório.

O registro da intenção de recurso ocorreu em 16/11/2023 14:06:47. Com efeito, encaminhada nesta data, **é tempestiva a apresentação da peça recursal.**

2. DAS RAZÕES DE RECURSO

2.1 DA INADEQUAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO OFERTADO

2.1.1 ITEM 4 (LOTE 1) – DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO

Sr.(a) Pregoeiro(a), o edital **exige** a seguinte especificação técnica para o Item 4 do lote 1, *in verbis*:

Detergente líquido neutro **com glicerina.**
Frasco de 500 ml.
(grifo nosso)

O detergente oferecido pela empresa recorrida é o da marca POLYLAR, que **não possui glicerina**, conforme será comprovado adiante.

A empresa RECORRIDA juntou ao sistema Comprasnet.GO, em 13/11/2023 10:49:22, **ficha técnica desatualizada**, induzindo a erro o julgamento desse(a) Pregoeiro(a) e da área técnica.

Veja na imagem adiante que a ficha técnica apresentada pela empresa RECORRIDA foi efetivada em 08/03/2022 e estava em sua revisão 00, ou seja, na versão inicial do documento.

 <p>LIMA&PERGHERS/A</p>	<p>FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)</p>	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	08/02/2022
		Data de efetivação	08/03/2022
		Revisão	00
		Página	1 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAVA LOUÇAS POLYLAR
 Uso recomendado: Lava Louças
 Versões: Clear, Maça e Neutro

Fabricado por: Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A
 CNPJ: 22.685.341/0001-80

Naquela data (08/03/2022), de fato o detergente da marca POLYLAR possuía glicerina em sua composição. Ocorre que a indústria modificou em 05/07/2022 a fórmula do produto, **RETIRANDO A GLICERINA DE SUA COMPOSIÇÃO**, tendo divulgado, com efeito, a Revisão 01 da FISPQ, conforme abaixo:

 <p>LIMA&PERGHERS/A</p>	<p>FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)</p>	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	1 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAVA LOUÇAS POLYLAR
 Uso recomendado: Lava Louças
 Versões: Clear, Maça e Neutro

Fabricado por: Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A
 CNPJ: 22.685.341/0001-80

Juntamos como Anexo II dessa peça recursal o inteiro teor da **FISPQ REVISÃO 01**, cuja legitimidade pode ser diligenciada por esse(a) Pregoeiro(a) junto à Indústria.



Note, Senhor(a) Pregoeiro(a), que conforme o novo documento, não mais existe glicerina na fórmula do produto, como se pode conferir na NOVA FISQP, de onde se retirou a descrição abaixo:

VERSÃO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, aditivo, alcalinizante, conservante, corante, espessante, sequestrante e veículo.

Confira também que a composição da nova FISQP é integralmente reproduzida no rótulo do produto, adquirido em supermercado dessa capital **nessa data (17/11/2023)**:



bem fechada após o uso. **COMPOSIÇÃO:** Ácido linear alquil benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, aditivo, alcalinizante, conservante, corante, espessante, sequestrante e veículo.

Tendo em vista que esse produto é facilmente encontrado em qualquer grande rede de supermercados de Goiânia, entendemos que a Comissão de Licitação não encontrará dificuldade em constatar a **incompatibilidade** do produto em relação ao exigido no Edital, caso julgue necessária a realização de diligência junto a qualquer supermercado local.

Destarte, estamos certos de que haverá de prevalecer a verdade e a justiça no julgamento do presente recurso, por meio da reforma da decisão equivocada que declarou a empresa ora vencedora do lote 1, pois tal decisão acabou por ferir os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, em razão da informação desatualizada fornecida pela empresa RECORRIDA.



3. DA DOCTRINA, DO EDITAL E DA LEI

3.1 DA DOCTRINA

Cabe para o caso concreto registrar o raciocínio exarado pelo mestre Hely Lopes Meirelles acerca do princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, **inclusive para o órgão ou entidade licitadora.** (grifo nosso)

(In. Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)

Desse mesmo jaez é o escólio de Jessé Torres Pereira Júnior. Registre-se:

Quanto aos princípios (...) consigne-se, por ora, que: [...]

[d] o da vinculação do instrumento convocatório faz do edital ou do convite a lei interna de cada licitação, impondo-se a observância de suas regras à Administração Pública e aos licitantes, estes em face dela e em face uns dos outros, nada podendo ser exigido, aceito ou permitido além ou aquém de suas cláusulas e condições; (grifo e supressão nossos) (In. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 2007, p. 62-3)



Acerca do Princípio do Julgamento Objetivo, assevera Torres Pereira Júnior:

Quanto aos princípios nomeados na Lei n. 8.666/93, consigne-se, por ora, que:

[...]

[e] o do julgamento objetivo atrela a Administração, na apreciação das propostas, aos critérios de aferição previamente definidos no edital ou carta-convite, com o fim de evitar que o julgamento se faça segundo critérios desconhecidos dos licitantes, ao alvedrio da subjetividade do julgador; (In. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 2007, p. 62-3)

Na lição de Marçal Justen Filho, somente existe uma postura a ser adotada diante do **recebimento de propostas defeituosas**:

É obrigatória a exclusão das propostas recebidas que infrinjam as exigências legais e editalícias. [...] Aplica-se aqui o argumento de que, constatando a Administração a existência de um defeito objetivamente apurável e conhecendo a existência de impedimento à aceitação da proposta formulada por algum licitante, **ser-lhe-á vedado omitir as providências adequadas à exclusão**. Mesmo porque isso propiciaria dúvidas acerca da validade dos lances ofertados por quem formulara proposta defeituosa. (In. PREGÃO Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4º ed. 2005, p. 289)

(grifo nosso)

3.2 DO EDITAL

Vejamos o que está definido no subitem 3.2.1 do Edital:



3.2.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com o descrito neste Edital;

Senhor(a) Pregoeiro(a), o defeito da proposta é objetivamente apurável e o Edital impõe a desclassificação das propostas que forem elaboradas em desacordo com o que nele se estabeleceu.

3.3 DA LEI

Temos, de acordo com o inciso I do Artigo 48 da Lei Geral de Licitações, 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

E ainda redação semelhante no Artigo 28 do Decreto Estadual n.º 9.666/2020:

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

4. DOS PEDIDOS

Com substância nas informações apresentadas, SOLICITAMOS o reconhecimento das presentes RAZÕES DE RECURSO e, por consequência:

a) que seja desclassificada a proposta apresentada pela empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 03.818.333/0001-10);

b) que seja repregado o LOTE 1, conforme dispõe o Artigo 20-A da Lei Estadual nº 17.928/2012.



Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste(a) digno(a) Pregoeiro(a), requeremos que seja o presente Recurso encaminhado à apreciação da Autoridade Superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, conforme determina a Lei.

Requeremos ainda, que seja devidamente motivada a decisão a ser tomada, caso se entenda pela remotíssima possibilidade de manutenção da decisão de declarar vencedora a empresa recorrida, devendo o(a) julgador(a) apontar os fundamentos de fato e de direito conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas, sob pena de nulidade.

Nestes Termos, se pede e espera deferimento.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.

PAULA CRISTINA BASTOS LEAL ATAÍDES

RG 10.992.145 SSP/MG

CPF 044.942.086-80

Sócia-Administradora



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 04.765.359/0001-00

ANEXO I

Rótulo do Item 4 (Lote 1)



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 04.765.359/0001-00

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO

MODO DE USAR: Aplique uma pequena quantidade de LAVA LOUÇAS POLYLAR sobre uma esponja umedecida, esfregue sobre a superfície a ser limpa, enxaguando com água abundante em seguida.

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilize a embalagem vazia. Telefone de emergência (CEATOX): 0800.0148.110. Água: pode faltar. Não desperdice.

CONSERVAÇÃO E ARMAZENAGEM: Mantenha o produto em sua embalagem original, ao abrigo de luz e bem fechada após o uso. **COMPOSIÇÃO:** Ácido linear alquil benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, aditivo, alcalinizante, conservante, corante, espessante, sequestrante e veículo.

FABRICAÇÃO POR: LIMA & PESCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Matriz: CNPJ: 22.665.341/0001-80 - Av. Antônio Barroso, 22, sala 402
CEP: 20.031-000 - Rio de Janeiro - RJ - Unidade Fabril: CNPJ:
22.665.341/0023-96 - Av. Vitorino Airton Senna, 8201 - CEP: 38.402-329
Uberlândia - MG - INDÚSTRIA BRASILEIRA - Responsável Técnico: Fábio
Pereira, CRF 022006831 - Autorização de Funcionamento nº 3.01.282-6
PRODUTO SUJEITO À NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, Nº 25351.661793/2021-11
SAC: (31) 3292.6100

LAVAR: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.
LÓTI/PLATA DE FABRICAÇÃO: IMPRESSOS NO FRASCO.

LAVA LOUÇAS
polylar
Desde 1967
**LAVA MAIS,
LIMPA MELHOR!**
Neutro
500mL
DERMATOLOGICAMENTE TESTADO

7 897534 858015

Rua Andiroba, n.º 64 – Setor Santa Genoveva – Goiânia/GO
CEP 74.672-180 – cruzeirosul@outlook.com – (62) 3638.3700



CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 04.765.359/0001-00

ANEXO II

Ficha Técnica Atualizada do Item 4 (Lote 1)

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	1 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAVA LOUÇAS POLYLAR

Uso recomendado: Lava Louças

Versões: Clear, Maça e Neutro

Fabricado por: Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A

CNPJ: 22.685.341/0001-80

UNIDADE FABRIL - CNPJ: 22.685.341/0006-95

Endereço: Avenida Airton Borges da Silva, 740 - Distrito Industrial

Cidade: Uberlândia - MG

Responsável Técnico: Fábio Pergher CRQ II 02300831

Telefone para contato: (34) 3292-6100

Telefone de emergência (CEATOX): 0800 0148 110

E-mail: Sac@startquimica.com.br

Site: www.startquimica.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

2.1 Classificações da substância ou da mistura:

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 2B

2.2 Elementos do rótulo:

Pictograma: Não exigido.

Palavra de Advertência: ATENÇÃO.

Frases de Perigo:

H320 - Provoca irritação ocular.

Frases de Precaução:

P102 - Mantenha fora do alcance das crianças.

P103 - Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio.

Frases de emergência:

P305 + P351 + P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337 + P313 - Se a irritação dos olhos persistir: Consultar um médico.

Frases de armazenamento: Não exigido.

Descarte: Não exigido.

2.3 Outros perigos que não resultam em classificação:

Perigos específicos: Não aplicável.

Efeitos adversos à saúde humana: O contato direto com os olhos e mucosas causa irritações.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	2 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

Efeitos ambientais: A dispersão no ambiente pode contaminar a área. Evite entrada em cursos de água. Em caso de derramamento pode ser perigoso para organismos aquáticos podendo causar mortandade.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura.

Natureza química:

VERSÕES CLEAR E MAÇÃ - COMPOSIÇÃO: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, aditivo, alcalinizante, conservante, corante, espessante, fragrância, sequestrante e veículo.

VERSÃO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: Ácido linear alquil benzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, aditivo, alcalinizante, conservante, corante, espessante, sequestrante e veículo.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome químico	Nº CAS	Concentração (% p/p)
Ácido Sulfônico	61790-48-5	< 1,9
Hidróxido de Sódio	1310-73-2	< 0,3
Lauril Éter Sulfato de Sódio	9004-82-4	< 1,2

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Remover a pessoa para um local arejado. Se a mesma apresentar dificuldades para respirar, deve procurar um médico imediatamente, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Contato com a pele: Não se aplica. Produto testado dermatologicamente.

Contato com os olhos: Lavar imediatamente com água em abundância, levantando as pálpebras para facilitar a remoção dos resíduos. Procurar auxílio médico imediato.

Ingestão: Em caso de ingestão não provoque vômitos e procure imediatamente o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto.

Em todos os casos leve o acidentado imediatamente ao Centro de Intoxicações ou Centro de Saúde mais próximo levando o rótulo ou a embalagem do produto. Ação rápida é essencial em todas as classes de contato

Quais ações devem ser evitadas: Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou Ambu para realizar o procedimento.

Proteção para os prestadores de primeiros socorros: Evitar o contato com os olhos e a pele durante o processo. Em grandes quantidades usar óculos de proteção e luvas de borracha.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	3 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Não disponível.

4.2 Notas para o médico:

Não disponível.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1 Meios de extinção: Não aplicável por se tratar de um produto não inflamável. Use meio de extinção adequada para o incêndio próximo.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura: O produto não é inflamável, mas a combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções Pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Isole fontes de ignição. Impeça faúlhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de equipamentos de Proteção Individual (EPI). Utilizar equipamentos de proteção individual para impedir qualquer tipo de contaminação da pele, olhos e roupa.

- **Para o pessoal do serviço de emergência:** Evacuar da área todo o pessoal não necessário. Eliminar fontes de ignição, impedir faúlhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento/derramamento de todas as fontes de ignição. Para o recolhimento do produto usar equipamentos de proteção individual (EPI): macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha, luvas nitrila ou PVC e máscaras semifaciais.

6.2 Precauções ambientais: Conter os vazamentos. Impedir que o produto atinja as canalizações ou os cursos de água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos.

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

Recuperação: Recolher o derramamento. Coletar e transferir para recipientes corretamente etiquetados. Tomar todas as precauções necessárias. Aterrizar equipamentos e contêineres. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.

Neutralização: Contenha o vazamento, absorva com substância absorvente não combustível (por exemplo, areia, terra, terra diatomácea, vermiculita) e transfira para um recipiente para descarte de acordo com os regulamentos locais/nacionais.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	4 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

Descontaminação/limpeza: Coletar solo contaminado. Limpar os solos contaminados e os objetos cuidadosamente, observando os regulamentos relativos ao meio ambiente. Coletar e transferir para recipientes corretamente etiquetados. Manter em recipientes fechados adequados até a disposição.

Descarte: Descartar o conteúdo/recipiente em uma instalação de incineração aprovada. Este produto não deve ser descartado diretamente nos esgotos, cursos d'água ou no solo. Fazer a disposição de acordo com a regulamentação local.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

Medidas técnicas: Aplique uma pequena quantidade de **LAVA LOUÇAS POLYLAR** sobre uma esponja umedecida, esfregue sobre a superfície a ser limpa, enxaguando com água abundante em seguida.

Precauções para manuseio seguro: Evitar o contato com os olhos. Não comer e nem beber durante o manuseio do produto. Lavar e secar as mãos antes e ao final do manuseio do produto.

Orientações para manuseio seguro: Ler e seguir as instruções da embalagem e manusear o produto sempre com atenção.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Medidas técnicas apropriadas: Manter o produto em sua embalagem original, bem fechada e etiquetada adequadamente, de modo que o usuário identifique o risco que o produto propicie.

Produtos e materiais incompatíveis: Não misturar com outros produtos químicos.

Materiais seguros para embalagens recomendadas: Produto já embalado na embalagem apropriada.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle específicos:

Limites de exposição ocupacional: Não são estabelecidos limites de exposição ocupacional para este produto recomenda-se que sejam observados os limites de tolerância dos ingredientes.

Nome comum	Limite de Exposição	Tipo	Efeito	Referências
Lauril Éter Sulfato de Sódio	Não estabelecido	TLV-TWA	-	ACGIH
Ácido Sulfônico	2 mg/m ³	STEL-TETO	-	ACGIH
Hidróxido de sódio	Não estabelecido	TLV-TWA	-	ACGIH

CÓPIA NÃO CONTROLADA - IMPRESSO EM: 5/7/2022
APÓS A DATA DE IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO, O MESMO PODERÁ SER REVISADO.
VERIFIQUE SE ESTA REVISÃO CONTINUA SENDO A ATUAL.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	5 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

Indicadores biológicos de exposição (IBE): Não são estabelecidos limites de indicadores biológicos de exposição para este produto recomenda-se que sejam observados os limites biológicos dos ingredientes.

Nome comum	Limite Biológico	Tipo	Notas	Referências
Lauril Éter Sulfato de Sódio	Não estabelecido	BEI	-	ACGIH
Ácido Sulfônico	Não estabelecido	BEI	-	ACGIH
Hidróxido de sódio	Não estabelecido	BEI	-	ACGIH

8.2 Medidas de controle de engenharia: Garantir a ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

8.3 Medidas de proteção pessoal: A utilização adequada do produto não implica na necessidade da utilização de equipamentos de proteção individual.

Proteção dos olhos: Não aplicável.

Proteção da pele: Não aplicável, produto testado dermatologicamente.

Proteção respiratória: Não aplicável.

Perigos térmicos: Não aplicável.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto: Líquido.

Odor: CLEAR E MAÇÃ: Perfumado e NEUTRO: Inodoro.

Cor: CLEAR: Levemente Violeta, MAÇÃ: Vermelho e NEUTRO: Amarelo.

pH (tal qual): 6,0 - 8,0.

Ponto de Fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de Ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de Fulgor: Não aplicável.

Taxa de Evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não inflamável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável.

Pressão de Vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: 1,001 g/cm³.

Solubilidade: Solúvel em água.

Coefficiente de Partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de Decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade: Não disponível.

10.2 Estabilidade química: Estável sob condições normais de temperatura ambiente, armazenagem e uso.

CÓPIA NÃO CONTROLADA - IMPRESSO EM: 5/7/2022
 APÓS A DATA DE IMPRESSÃO DESTA DOCUMENTO, O MESMO PODERÁ SER REVISADO.
 VERIFIQUE SE ESTA REVISÃO CONTINUA SENDO A ATUAL.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	6 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

10.3 Possibilidade de reações perigosas: Não disponível.

10.4 Condições a serem evitadas: Não misturar com outros produtos químicos.

10.5 Materiais incompatíveis: Não disponível.

10.6 Produtos perigosos da decomposição: A decomposição térmica pode produzir gases tóxicos e altamente irritantes além de dióxido e monóxido de carbono.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) - DL50 (oral em ratos) da mistura = 13.138 mg/kg

Corrosão/irritação da pele: Não aplicável, produto testado dermatologicamente.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Irritante leve para os olhos.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não disponível.

Mutagenicidade em células germinativas: Não classificado como mutagênico.

Carcinogenicidade: Não classificado como carcinogênico.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade a reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico - exposição repetidas.

Perigo por aspiração: Não aplicável.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

12.1 Ecotoxicidade:

Toxicidade para organismos aquáticos: Não há dados disponíveis de toxicidade aos organismos aquáticos. Espera-se que o produto seja rapidamente degradado por ação da luz solar e calor, entretanto sua presença em grandes concentrações pode causar efeitos tóxicos à vida aquática.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	7 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

12.2 Persistência e degradabilidade: Espera-se que persistência do produto no meio ambiente seja baixa em virtude da biodegradabilidade de seus componentes.

12.3 Potencial bioacumulativo: Não bioacumulativo.

12.4 Mobilidade no solo: Espera-se que o produto seja rapidamente biodegradado, entretanto, concentrações elevadas como em casos de derramamento podem causar toxicidade aos organismos do solo.

12.5 Outros efeitos adversos:

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: O produto é biodegradável, não bioacumulativo e solúvel em água.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

13.1 Métodos recomendados para destinação final:

Métodos de tratamento e disposição: Este produto e seu recipiente não deverão ser jogados em lixo comum. Deverão ser dispostos em área adequada de acordo com a Legislação Ambiental vigente.

Produto: A destinação apropriada deste produto deve ser feita em local autorizado pelo Órgão Ambiental de acordo com as regulamentações locais e nacionais.

Restos de produtos: Tratar em conformidade com as regulamentações locais e nacionais.

Embalagem usada: A embalagem não deve ser reutilizada e sua disposição deve estar de acordo com todas as regulamentações locais e nacionais.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais: Produto não enquadrado na Resolução nº 5947/21 sobre transporte de produtos perigosos.

Número da ONU: Não aplicável.

Nome apropriado para embarque: Não aplicável.

Classe de risco: Não aplicável.

Número de risco: Não aplicável.

Grupo de embalagem: Não aplicável.

Perigo ao meio ambiente: Não aplicável.

15 - REGULAMENTAÇÕES

Conforme a Norma ABNT-NBR 14725.

Regulamentações específicas: PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.661793/2021-11.

	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)	Código	FISPQ 05
		Data de elaboração	04/07/2022
		Data de efetivação	05/07/2022
		Revisão	01
		Página	8 de 8

LAVA LOUÇAS POLYLAR

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo:
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMESTICOS. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Não reutilize a embalagem vazia. Telefone de emergência (CEATOX): 0800 0148 110. **Água: pode faltar. Não desperdice.**

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto sobre condições normais e de acordo com a aplicação específica na embalagem. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário. Os usuários devem considerar estes dados apenas como complemento a outras informações coletadas por eles. Devem tomar decisões próprias referentes à adequação e abrangência das informações, levando em consideração todas as fontes possíveis, a fim de assegurar a correta utilização e eliminação desses materiais à segurança e à saúde de seus funcionários e clientes e a proteção ao meio ambiente, observando a legislação e a regulamentação vigente.

Informações adicionais serão disponíveis por solicitação formalizada.